

ACTA N.º 05/2010

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2010.-----

-----No dia um do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Moraes da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, por motivos profissionais, conforme avisara antecipadamente, considerando-se justificada a respectiva ausência.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Previamente distribuido por todos os membros do executivo o texto da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 29.01.2010** - TOTAL DISPONÍVEL: 233.543,10•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 173.639,67•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 59.903,43•; DOCUMENTOS: 50.820,10•.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) - APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO EM TIMOR-LESTE:**-----

-----Presente a Circular 15/2010 - CC, da ANMP-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, registada no livro respectivo sob o número 1077, em 25.01.2010, solicitando, em cumprimento da deliberação do XVII Congresso da ANMP, a comparticipação do Município (calculada de acordo com o critério da sua dimensão) ascendendo a 1000 Euros, a qual deverá ser enviada até ao próximo dia 15 de Março, em face do Acordo de Cooperação conjunto, celebrado entre a ANMP, o Fórum das Autoridades da CPLP e o Governo de Timor-Leste, com vista ao desenvolvimento do projecto mencionado em epígrafe.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, **manifestar o seu acordo à participação do município da Chamusca no montante de 1000Euros**, tendo em conta o enquadramento da iniciativa.-----

-----**(02) - RESITEJO: ORÇAMENTO E O PLANO DE INVESTIMENTO 2010:-**

-----Presente ofício com a ref.ª88/2010 da ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO - RESITEJO, registado no livro respectivo sob o número 1145 em 26.01.2010, remetendo para conhecimento o Orçamento e o Plano de Investimento para 2010.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, tendo o Senhor Presidente prestado informações complementares sobre a execução dos projectos previstos.-----

-----**(03) - RESITEJO - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ORGÂNICA - CONTRATO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO / 7.500.000 EUROS:**-----

-----Presente o ofício n.º85/2010 da RESITEJO, registado no livro respectivo sob

o número 1144 em 26 do corrente, remetendo Informação detalhada sobre os procedimentos a desenvolver relativamente a este processo, acompanhada de proposta apresentada pelo consórcio bancário constituído pelo Banco Efisa, Banco Português de Negócios, SA e a Caixa Geral de Depósitos no montante de 7.500.000Euros para o financiamento de parte da comparticipação nacional na **construção da Central de Valorização Orgânica da RESITEJO**, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta apra todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:-----

-----**UM)** - Manifestar acordo à aceitação da proposta apresentada pelo consórcio bancário constituído pelo Banco Efisa, Banco Português de Negócios e Caixa Geral de Depósitos para o financiamento de parte da comparticipação nacional na construção da Central de Valorização Orgânica no montante de 7 500 000Euros.-

-----**DOIS)** - Concordar que seja solicitado aos Senhores Ministros das Finanças e da Presidência do Conselho de Ministros a emissão de despacho conjunto, nos termos do n.º 6 do art.º 39º da LFL com vista a excepcionar o referido empréstimo da capacidade de endividamento das Câmaras Municipais associadas na RESITEJO.-----

-----**TRÊS)** - Autorizar a RESITEJO a contrair o referido empréstimo nas condições anteriormente referidas.-----

-----**(04) - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT - PRÉDIO URBANO-AVENIDA JESUÍNO MAGANO / CHAMUSCA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob os número 71 em 29.01.2010, da firma CAMPOSE NAZÁRIO - OFICINA DE REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, LDA, Contribuinte Fiscal n.º 501 354 913, com sede na Avenida Jesuíno Magano, freguesia e concelho de Chamusca, requerendo que lhes seja certificado, para

efeitos de concessão de Isenção de Pagamento de IMT, nos termos da alínea b) do nº3 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (D.L.215/89, de 01 de Julho), relativamente à aquisição do prédio urbano sito na Avenida Jesuíno Magano, freguesia e concelho de Chamusca, inscrito sob o artigo 1835 da referida freguesia, para desenvolver a sua actividade, em como o referido prédio se insere em área territorial beneficiária abrangida pela Portaria n.º 1117/2009, de 30 de Setembro.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em consideração tratar-se de operação para investimento, deliberou por unanimidade, **certificar de conformidade com o solicitado e remeter para ratificação da Assembleia Municipal.**-----

-----**(05) - D.T.O.U.A.: ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM) POR ADAPTAÇÃO AO PROT-OVT:**-----

-----Na sequência de anteriores procedimentos com vista à alteração do PDM por adaptação ao PROT-OVT (nomeadamente apresentada proposta de redacção do regulamento do PDM à CCDRLVT, sobre a qual foi emitido parecer) foi presente uma Informação n.º 14/MF do DTOUA de 26.01.2010, sugerindo a seguinte redacção para o Art.º21 do Regulamento do PDM:-----

-----**Artigo 21º "Espaços Agrícolas":** **4-** Nos espaços agrícolas, a construção de edifícios de habitação só é autorizada nas condições estipuladas pela legislação em vigor, designadamente a respeitante à RAN, **em parcela com área igual ou superior a 4 ha.** **5-** A construção de novos edifícios nos espaços agrícolas, fica sujeita às seguintes condições gerais: **a)** Os afastamentos mínimos dos edifícios habituais e seus anexos deverão ser os seguintes, relativamente às extremas da propriedade: Frente: 10m; Laterais: 5m até à profundidade de 20m; A partir desta profundidade poderão construir-se instalações agrícolas no limite do lote desde que a sua altura não exceda 3,5m. Para alturas superiores, a

distância será de 5m; **b)**Altura máxima dos edifícios: 6,5m: Habitações: dois pisos; Instalações agrícolas: um piso. Exceptuam-se os silos, depósitos de água e instalações especiais, tecnicamente justificadas; **c)**O índice máximo de construção (relação entre a área bruta construída e a área da propriedade) será de 15%, com o máximo de 2500m², não podendo a habitação exceder um máximo de 250m²; **d)**Nas propriedades que abranjam simultaneamente terrenos da RAN, REN, áreas de protecção e espaços florestais, as construções só podem ser feitas nestes últimos. **7- Nos espaços agrícolas não é permitida**

a construção de empreendimentos ou estabelecimentos turísticos, com excepção do Turismo no Espaço Rural e do Turismo de Habitação. No

caso de se tratar de espaços incluídos na RAN, as unidades turísticas deverão destinar-se a agro-turismo e ou turismo rural, funcionando como complemento das actividades da exploração agrícola."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **manifestar o seu acordo ao teor da Proposta de alteração da redacção do Regulamento do PDM**, bem como remeter este processo para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(06) - D.T.O.U.A. - CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE CAMINHO PÚBLICO - CASAL DO GERALDO - CHOUTO:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 65 de 21.01.2010, de ANTÓNIO DUARTE DE OLIVEIRA, residente no Casal do Geraldo, freguesia de Chouto, concelho de Chamusca, solicitando certidão referindo quais são os caminhos públicos existentes no prédio inscrito no artigo 05 da Secção U, freguesia de Chouto, concelho de Chamusca (Casal do Geraldo), conforme descreve no requerimento e documentação que junta.-----

----- Instrui este processo a seguinte Informação do D.T.O.U.A. : "Percorridos

dois caminhos que cortam o terreno, nomeadamente a Estrada Parreira / Chouto (EM 577) e o Caminho (ER C19), (conforme designados pelo PDM), verifica-se que os mesmos têm acesso público. Assim, dado o seu registo nas cartas do Plano Rodoviário Municipal (PDM), parece poder-se concluir que os respectivos caminhos são efectivamente públicos. Pelo que se deixa à consideração superior a decisão a tomar".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **certificar que, de conformidade com o referido na Informação técnica transcrita, o prédio denominado por Casal do Geraldo, sito na freguesia de Chouto, concelho de Chamusca, é atravessado pela Estrada Parreira / Chouto (EM 577) e o Caminho (ER C19) que são caminhos públicos.**-----

-----**(07) - D.T.O.U.A. - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA E DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - RUA ESTRADA DE ALPIARÇA - PARREIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 79 de 26.01.2010, de INÊS MARGARIDA ROBERTO DA SILVA, residente na Rua 24 de Julho, n.º3, 1.º dto, Fazendas de Almeirim, Almeirim, solicitando informação, relativamente à "viabilidade de construção de moradia com 200m2 e destaque de parcela de terreno para a sua construção com 1500m2, cerca de 30m de frente com a Estrada de Alpiarça por 50m de fundo. A moradia será de rés-do-chão" no local referenciado em epígrafe, conforme descreve no requerimento.-----

---- Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo, nomeadamente: "O índice de ocupação do solo é de 30% e o índice de 40% com um máximo de 2 pisos, e o terreno não poderá após o destaque ser inferior a 1000m2 tendo uma frente mínima de 20 metros. Deverão ser salvaguardadas as distâncias entre a

construção e as estreitas com um mínimo livre de 3 metros às laterais e 5 metros livres à frente."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar a viabilidade de construção e destaque de conformidade com o referido na Informação técnica transcrita.**-----

-----**(08) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2010 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes as seguintes **alterações aos Documentos Previsionais/ano económico de 2010: Terceira:** Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e **segunda** às Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----**(09) - PESSOAL: CONCESSÃO DE TOLERÂNCIA DE PONTO NO CARNAVAL:**-----

-----A Câmara, após proposta verbal do Senhor Presidente, deliberou por unanimidade, **conceder tolerância de Ponto no dia 16 do corrente mês (TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL), a todos os trabalhadores da Autarquia.**-

-----**Documentos para conhecimento:**-----

-----**(10) - PROTECÇÃO CIVIL: GRIPE A - RELATÓRIO (09.11.2009 A 31.01.2010):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de Informação Interna do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL, subscrita pelos Coordenadores Operacionais Gripe A, Eng.º Tiago Jerónimo e Armando Mira, dando o ponto de situação relativamente ao assunto supra referenciado, nomeadamente:
A- Informação diversa referente ao período compreendido entre 09/11/2009 e

31/01/2010; Gastos efectuados (Total 2.188,29 euros).-----

-----**(11) - RESITEJO: NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS (MANDATO 2010/2012):--**

-----A Câmara tomou conhecimento de Informação da Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, dando conhecimento dos novos Órgãos Sociais para o mandato 2010/2012.-----

-----**(12) - ÁGUAS - LISTAGEM DE VALORES EM DIVIDA NO CONCELHO À CÂMARA MUNICIPAL:-----**

-----Presente o teor de uma Informação do Senhor Vice-Presidente anexando a listagem supra referenciada, na sequência da solicitação pela Assembleia Municipal, através do seu ofício n.º 2 em 19.01.2010, do "histórico do consumo de todos os munícipes à data em que o Município passou a fazer parte das Águas do Ribatejo".-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo aos procedimentos referenciados na referida Informação, bem como remetê-la para a Mesa da Assembleia Municipal.-----

-----**(13) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:-----**

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 25 a 29 de Janeiro do ano corrente, na importância global de 185.867,37• (cento oitenta e cinco mil oitocentos sessenta e sete euros e trinta e sete cêntimos).--

-----**(14) - PESSOAL / MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:-----**

-----A Câmara tomou conhecimento do teor dos Despachos do Senhor Vice-Presidente relativamente: a) - Registo de Trabalho Extraordinário; b) - Registo do Itinerário para efeitos de ajudas de Custo; c) - Pedido Interno ao Aprovisionamento / Armazém.-----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Dia 26.01: Participação na Carregueira, na Inauguração de Sala da Biblioteca.-

-----Dia 27.01: Assinatura dos contratos de adjudicação das obras de esgotos e ETAR de Chouto e Parreira e Escritura referente à aquisição do terreno nas Godinhas para habitação social.-----

-----Dia 28.01: Reuniu com os Srs. Vereadores sobre o Processo do Eco Parque.-

-----Dia 29.01: De manhã estive na reunião aberta sobre as Águas , com a participação das Águas do Ribatejo no Cine-Teatro. Reuniu ainda com a empresa LISTORRES/Obra da Biblioteca.-----

-----Dia 31.01: Participação no Porto nas Comemorações do 31 de Janeiro.-----

-----Dia 03.02: Reunião com DREL sobre Equipamento de Ensino.-----

-----Dia 04.02: Reunião da Acção Social.-----

-----Dia 05.02: Reunião com Junta de Freguesia de Pinheiro Grande.-----

-----Dia 10.02: Reunião com a Sra. Governadora Civil de Santarém .-----

-----REUNIÃO COM A SR.^a GOVERNADORA CIVIL DE SANTARÉM: Agenda de assuntos a tratar nesta reunião, tendo o Executivo trocado impressões, nomeadamente sobre Saúde e o IC3.-----

-----**(16) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**JOAQUIM JOSÉ GARRIDO:**-----

-----CULTURA: Lastimou o estado em que se encontra a Capela do Sr. do Bonfim.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encer-

rada esta reunião eram dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Moraes da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado

